



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS



MATRICULA 47.434	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL REGISTRO DE IMÓVEIS 5º OFÍCIO BELO HORIZONTE — MINAS GERAIS FOLHA Nº	REGISTRO ANTERIOR 45.535, Lº 2, d/cartório.
DATA 05/01/90		

IMÓVEL constituído pelo apto de nº 201, do Edifício Argeu Ferreira, sito à Rua Jair Dutra de Moraes, nº 92, com 167,95m² de área útil, 60,900m² de área comum e 19,80 m² de área de garagem, totalizando 248,650m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,3367, do terreno formado pelo lote 07, da quadra 28, do Bairro Dona Clara, nesta capital, com área, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva. PROPRIETÁRIA: CACAL - CONSTRUTORA ALVINO CABRAL LTDA, com sede nesta capital, CGC-21.175.195/0001-80. Dou fé. O Oficial *[assinatura]* vrm
AV.1-47.434 (BAIXA DE CONSTRUÇÃO) PROT.8039

DATA.05/01/90. Certifico de conformidade com certidão expedida pela PBH, em 14/11/89, arquivada, que em 10/11/89 foram concedidos o "habite-se" e a baixa de construção pela Prefeitura, do prédio de nº 92, sito à Rua Jair Dutra de Moraes, e seu respectivo terreno formado pelo lote 07, da quadra 28, do Bairro Dona Clara, nesta capital, com as seguintes características: residencial: 2º e 1º subsolo 98,76m² cada, 1º pvtº 178,77m², 2º pvtº 93,20m², conforme alvará nº 93 de 12/01/89, em nome de CACAL - CONSTRUTORA ALVINO CABRAL LTDA. Dou fé. O Oficial *[assinatura]* vrm
AV.2-47.434 (CND/IAPAS) PROT.8039

DATA.05/01/90. Certifico que foi emitida pelo IAPAS em 23/11/89, arquivada, a CND protocolada sob nº 411-501-10.02/1.372/89, em nome de CACAL - CONSTRUTORA ALVINO CABRAL LTDA. Dou fé. O Oficial *[assinatura]* vrm

AV.3-47.434 - PROT.8039. 05/01/90. Certifico que a convenção de condomínio do Edifício Argeu Ferreira acha-se registrada neste cartório sob o nº 1.719, Lº 3.auxiliar. Dou fe. O Oficial *[assinatura]* vrm
R.4-47.434 (COMPRA E VENDA) prot.28568

DATA: 24.01.90. TRANSMITENTE: CACAL-CONSTRUTORA ALVINO CABRAL LTDA, já qualificada nesta matrícula e devidamente representada. ADQUIRENTE: LUIZ PAULO RAMOS DE MELO, analista de sistema, CIM.1.166.166/SSPMG, CIC-245.320.536-68, separado judicialmente, e REGINA COELLI VELTEN, solteira, maior, bancária, CIM-2.289.058/SSPMG, CIC-482.412.296-15, brasileiros, residentes nesta capital. TÍTULO: Contrato particular datado de 28 de dezembro de 1989. VALOR: NCZ\$466.960,00. ITBI S/NCZ\$650.137,03. Dou fé. O Oficial *[assinatura]*

R.5-47.434 (HIPOTECA) prot.28568
 DATA: 24.01.90. CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, por sua filial em M.G., CGC/MF-00.360.305/0001-04, devidamente representada. DEVEDORES: Os mesmos adquirentes do R. 4 supra. TÍTULO: Contrato particular datado de 28 de dezembro de 1989. VALOR DE DÍVIDA: NCZ\$359.200,00. VALOR DA GARANTIA: NCZ\$--\$ 466.960,00. LIMITE COBERTURA FCVS-NCZ\$179.600,00. PLANO REAJUSTE/SISTEMA AMORTIZAÇÃO: PES/SFA. ÉPOCA DE REAJUSTE DAS PRESTAÇÕES

VIDE VERSO

CARTÓRIO DO 5.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - BELO HORIZONTE - M.G.

CONTINUAÇÃO:

FOLHA Nº

60 dias CP. VENCIMENTO 1º ENCARGO: 28.01.90. PZ. AMORTIZAÇÃO: NOMINAL: 240. PRORROGAÇÃO: 108. TAXA ANUAL DE JUROS: NOMINAL: 10,5%. EFETIVA: 11,02034%. ENCARGO INICIAL TOTAL: NCZ\$4.849,06. Obrigam-se as partes ao cumprimento das demais cláusulas e condições do contrato, via arquivada. Dou fé. O Oficial, *[Assinatura]* mcm

AV.6-47434-prot.28568-DATA: 03.05.90. Certifico de conformidade com contrato particular datado de 28 de dezembro de 1989, que o nº correto da CIM do adquirente do R.4 retro LUIZ PAULO RAMOS DE MELO é CIM-1.166.116/SSPMG e não como constou no R.4 desta matrícula. Dou fé. O Oficial *[Assinatura]* mcm

AV.7-47.434 (CANCELAMENTO DE HIPOTECA) PROT.56851 de 28/05/97 DATA:10/06/97. certifico que fica cancelada a hipoteca constante do R.5 retro, em virtude de autorização dada pela credora, através de instrumento particular datado de 04/02/1997, via arquivada Dou fé. O Oficial *[Assinatura]* vxs

R.8.47:434 (ADJUDICAÇÃO) PROT:56851 de 28/05/97 DATA:10/06/97. Procedese ao registro da adjudicação do imóvel descrito n/matricula à Caixa Economica Federal, CGC/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no SBS, quadra 4, lotes 3 e 4 em Brasília - DF, por força da carta de adjudicação expedida em 04 de fevereiro de 1997, através do proc. nº 4457173/84 e DEMEC/DIACO/SEOPE-84/119 de 23/02/84 e nos termos paragrafo 1º, do artigo 30 do Decreto-Lei nº 70, de 21 de novembro de 1966, Lei nº 8004, de 14 de março de 1990 e regulamentação complementar, expedida pelo Agente Fiduciário, o Exequente e o Leiloeiro, via arquivada fazendo parte deste registro. VALOR: R\$97.687,90. ITBI sobre o valor de R\$97.687,90. Quitos com a municipalidade até 30/04/97. Dou fé. O Oficial *[Assinatura]* vxs

R.9-47434 (COMPRA E VENDA) PROT.72698 de 22/05/2000 DATA:25/05/2000. TRANSMITENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, CGC/MF-00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF no SBS, lotes 03/04, quadra 04, devidamente representada. ADQUIRENTE: JAIR ORNELLAS JUNIOR, brasileiro, bancário, CI M-3.592.729 SSP/MG, CPF-577.501.906-78 e s/m CLÉIA BATISTA DIAS ORNELLAS, brasileira, médica veterinária, CI 5587 CRMV/MG, CPF-850.865.926-15, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à rua Jair Dutra de Moraes, 92, aptº 201, nesta capital. TITULO: Escritura Pública de Venda e Compra e Mútuo com Pacto Adjeto de Hipoteca e Outras Obrigações, com Utilização do FGTS dos Compradores, datada de 10/05/2000, lavrada no Serviço Notarial do 3º Ofício, desta Capital, Lº 1099 N, fls. 040/049. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: R\$65.200,00, quantia esta satisfeita da seguinte forma: R\$12.150,25, pagos a título de sinal e princípio de pagamento; R\$4.049,75, da CEF, referentes a recursos oriundos da conta vinculada do FGTS dos devedores; R\$49.000,00, mediante financiamento da CEF. ITBI Continua na folha 2



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS



SERVICO DO 5.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

CONTINUAÇÃO

MATRICULA Nº 47434

FOLHA Nº 2

MT. D

sobre o valor de R\$65.200,00. Dou fé. O Oficial, *[assinatura]* mgv/pcg

R.10-47434 (HIPOTECA 1a. UNICA ESPECIAL) PROT.72698 de 22/05/2000
DATA:25/05/2000. CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, já qualificada no R.9 desta matrícula. DEVEDORES: JAIR ORNELLAS JUNIOR e s/m CLEIA BATISTA DIAS ORNELLAS, já qualificados no R.9 desta matrícula. TITULO: O mesmo que originou o R.9 desta matrícula. Os devedores confessam a dívida de R\$49.000,00, que será restituída à CEF com os devidos acréscimos mais juros nominais de 10,5000% ao ano, equivalente aos juros efetivos de 11,0203% ao ano, dívida esta paga em 180 meses sucessivos, com o 1º vencimento em 10/06/2000, encargos estes calculados segundo o SACRE, no valor de R\$700,97. Juntamente com os encargos mensais, serão exigidos e recolhidos o prêmio de seguro no valor de R\$42,41. Ocorrendo impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento, incidirão, sobre o valor apurado de acordo com a cláusula oitava da escritura, juros moratórios à razão de 0,033% por dia de atraso. Em garantia da dívida contraída e encargos ajustados, os devedores deram à CEF, em 1ª única e especial hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula. Para fins do artigo 818 do Código Civil, as partes concordaram que o valor do imóvel é R\$65.000,00, reservando à CEF o direito de fazer nova avaliação a qualquer tempo. A pena convencional a que estão sujeitos os devedores, na hipótese de execução da dívida, quer judicial, quer extrajudicial, é de 10% sobre o total da dívida, além de honorários advocatícios ou agente fiduciário, conforme o caso, e das demais cominações legais e contratuais. Obrigam-se as partes ao cumprimento das demais cláusulas e condições da escritura, a qual fica fazendo parte integrante deste registro. Dou fé. O Oficial, *[assinatura]* mgv/pcg

AV.11-47434 (CANCELAMENTO DE HIPOTECA) PROT.105911 de 16/02/2005
DATA:22/03/2005. Certifico que fica cancelada a hipoteca constante do R.10 desta matrícula, em virtude de autorização dada pela credora, por instrumento particular datado de 06/12/2004. Documento arquivado. Dou fé. O Oficial, *[assinatura]* pcg/svc

EM BRANCO



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS



SERVIÇO DO 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

CONTINUAÇÃO

MATRICULA Nº 47434

FOLHA Nº

3

R.12-47434 (COMPRA E VENDA) PROT.170792 de 10/11/2011
DATA: 14/11/2011. TRANSMITENTES: JAIR ORNELLAS JÚNIOR, brasileiro, maior, bancário, CI M-3592729 SSP/MG, CPF-577.501.906-78, e s/m CLÉIA BATISTA DIAS ORNELLAS, brasileira, maior, médica veterinária, CI MG-5.318.863 SSP/MG, CPF-850.865.926-15, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Jair Dutra de Moraes, nº92, apto.201. ADQUIRENTES: WLADSTONI SILVESTRE MACHADO, brasileiro, maior, solteiro, empresário, CI M-4.480.069 SSP/MG, CPF-874.468.396-00, e SUELI APARECIDA CEZAR, brasileira, maior, solteira, empresária, CI MG-6.552.700 SSP/MG, CPF-000.463.976-63, que convivem em união estável conforme Escritura Pública lavrada aos 10/06/2006, fls.124, Lº256, do Cartório Souza Machado - Distrito de Venda Nova, Município e Comarca de B.Hte., residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Furtado de Menezes, nº295, Casa 02, sendo ele no ato representado por ela, conforme Instrumento Público de Procuração lavrado aos 15/09/2011, fls.196, Lº012-P, do Serviço Notarial e de Registro Públicos de Ourilândia no Norte/PA - Ofício Único. TÍTULO: Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária e Outras Avenças, contrato nº073202230000062, datado de 30/09/2011. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: R\$440.000,00, sendo: R\$88.000,00 referente a recursos próprios; e R\$352.000,00 referente ao financiamento concedido pela credora, garantido pela alienação fiduciária adiante registrada. ITBI sobre a avaliação de R\$440.000,00, tendo sido recolhido o valor de R\$11.000,00 no dia 04/11/2011, Protocolo/Ano 38388/2011, (índice cadastral do imóvel: 412.028.007.005-0). O imóvel objeto desta matrícula encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal até a parcela 12 do exercício de 2011. Documentos arquivados. Dou fé. O Oficial, pvc/fss

R.13-47434 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) PROT.170792 de 10/11/2011
DATA: 14/11/2011. CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ-90.400.888/0001-42, com sede à Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, em São Paulo/SP, no ato representado por Flávio Prandini Nunes, nº232.815.019, e Andre Luiz de Araujo Cruz, nº616878, conforme procuração lavrada às fls. 105, do Lº 2884, no 12º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, e Continua no Verso...

CONTINUAÇÃO

MATRICULA Nº 47434

FOLHA Nº 3

substabelecimento lavrado às fls. 145, do Lº 2884, no 12º Tabelião de Notas de São Paulo/SP. DEVEDORES FIDUCIANTES: WLADSTONI SILVESTRE MACHADO e s/m SUELI APARECIDA CEZAR, já qualificados no R.12 desta matrícula. TÍTULO: O mesmo que deu origem ao R.12 desta matrícula. VALOR DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE SEGURO DFI (DANOS FÍSICOS NO IMÓVEL) E DE EVENTUAL LEILÃO EXTRAJUDICIAL: R\$440.000,00. VALOR TOTAL DO FINANCIAMENTO: R\$352.000,00. CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA: Prazo do Contrato: 360 meses; Número de Parcelas de Amortização Mensal: 360; Taxa de Juros: 10,02% a.a. (nominal), 10,50% a.a. (efetiva) e 0,83% (mensal descapitalizada); Taxa de Juros Reduzida (a partir do 121º mês até o fim do contrato): Não Aplicável; Tipo de Financiamento: Parcelas Atualizáveis; Dia do mês dos reajustamentos, designado como data-base do contrato: 30; É indexador do contrato o índice de remuneração básica das contas de poupança livre mantidas nas Instituições Financeiras integrantes do SFH, com data de aniversário igual ao dia de assinatura do contrato. PRESTAÇÃO MENSAL NA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: Valor da Parcela de Amortização: R\$977,78; Valor da Parcela dos Juros: R\$2.941,01; Valor do Prêmio de Seguro MIP - Morte e Invalidez Permanente: R\$91,52; Valor do Prêmio de Seguro DFI - Danos Físicos no Imóvel: R\$44,00; Tarifa de Serviços Administrativos - T.S.A.: R\$25,00; Valor Total da Prestação Mensal: R\$4.079,31; Razão de Decréscimo Mensal das Prestações (para sistema SAC): R\$8,16. DATA DE VENCIMENTO E DÉBITO: do 1º Encargo Mensal de Juros/Amortização/TSA/Seguros: 30/10/2011; do 1º Prêmio de MIP e DFI: no ato do contrato. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC - Sistema de Amortização Constante. ENQUADRAMENTO DA OPERAÇÃO: SFH - Taxa Tabelada. Obrigam-se as partes ao cumprimento das demais cláusulas e condições do contrato, via arquivada. Dou fé. O Oficial,

pvc/fss

AV.14-47434

(NOTIFICACAO)

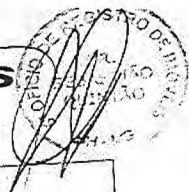
PROT.240269 de 12/07/2016

DATA:13/10/2016. Certifico a requerimento do credor fiduciário Banco Santander (BRASIL) S/A Procedeu-se a notificação por Edital de Intimação datado de 16/08/2016, publicado no Jornal Hoje em Dia, nos dias 26/08/2016; 30/08/2016 e 31/08/2016, uma vez que os devedores Wladstoni Silvestre Machado e s/m Sueli Aparecida Cezar encontram-se em débito com o contrato de financiamento imobiliário

Continua na folha 4



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS



SERVIÇO DO 5.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

CONTINUAÇÃO MATRICULA Nº 47434 FOLHA N.º 4

garantido por alienação fiduciária registrada no R.13 desta matrícula, sendo o valor deste debito em 14/07/2016 a R\$95.313,18, sujeito a atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança (encargos decorrentes da notificação) até a data do efetivo pagamento somando-se também os encargos que vencerem neste periodo. Documentos arquivados. Dou fé. O Oficial, *[assinatura]* drm/gan

Protocolo 240269 Data 12/07/2016

Tipo do Ato	Qtd.	VL.Tubo	Emol.	Tx.Fiscal	Recorpo	Total
Renotação	1		26,05	5,57	1,56	33,18
Intimação RTD			394,74			394,74
Certidão Relatória/Questos	6		156,30	33,42	9,36	199,08
Averbação	1		13,54	4,51	0,81	18,86
Arquivamento	33		185,33	55,11	9,90	230,34
Total			755,96	98,61	21,63	876,20

Dou fé. O Oficial, *[assinatura]*

AV.15-47434 (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) PROT.243726 de 03/10/2016 - DATA:20/10/2016. Certifico de conformidade com requerimento do credor fiduciária datado de 26/09/2016 e Artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9514/97, que fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula a favor do fiduciário, Banco Santander (Brasil) S/A, CNPJ-90.400.888/0001-42, com sede estabelecida na Avenida Juscelino Kubitschek, 2235 - 5º Andar - Vila Olímpia, São Paulo/SP, no ato representada por Rafael Barioni, brasileiro, solteiro, advogado, CI-42.290.669-4 SSP/SP, CI-281.098 OAB/SP, CPF-225.389.398-60, conforme intimação dos devedores, WLADSTONI SILVESTRE MACHADO e SUELI APARECIDA CEZAR, já qualificados no R.12 desta matrícula e decurso do prazo legal sem a purgação do débito, bem como recolhimento, pelo fiduciário, da respectiva guia de ITBI sobre a avaliação de R\$440.000,00, tendo sido recolhido o valor de R\$13.200,00 no dia 23/09/2016, protocolo: 307582016, (índice cadastral do imóvel: 412.028.007.005-0). (CONSTANDO: PENDÊNCIAS: Tipo: Lançamento c/ debito; Tributo: Imposto Predial e Territorial Urbano; Exercício: 2013; Lançamento: 13001130351733; Identificador: 412.028.007.005-0; Exercício: 2014; Lançamento: 13001140344936; Identificador: 412.028.007.005-0; Exercício: 2015; Lançamento: 13001150382469; Identificador: 412.028.007.005-0; Tipo: Pagto exercício ate parcela 5,00; Tributo: Imposto Predial e Territorial Urbano; Exercício: 2016; Lançamento: 13001160282054; Identificador: 412.028.007.005-0 Documentos arquivados. Dou fé. O Oficial, *[assinatura]* drm/hrs

Continua no Verso...

SERVIÇO DO 5.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

CONTINUAÇÃO

MATRICULA Nº 47434

FOLHA N.º 4

AV.16-47434 (CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO) PROT.243726 de 03/10/2016 DATA:20/10/2016. Certifico que fica cancelada a alienação fiduciária constante do R.13-47434, em virtude da consolidação da propriedade, averbada na AV.15-47434, protocolo 243726 datado de 03/10/2016. Documento arquivado. Dou fé. O Oficial, *[assinatura]* drm/hrs

AV.17-47434 (CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO) PROT.243726 de 03/10/2016 DATA:20/10/2016. Certifico que fica cancelada a notificação constante na AV.14-47434, em virtude da consolidação da propriedade, averbada na AV.15-47434, protocolo 243726 datado de 03/10/2016. Documento arquivado. Dou fé. O Oficial, *[assinatura]* drm/hrs

Protocolo 243726 - Data 03/10/2016

Tipo do Ato	Qtd.	VI.Titulo	Emol.	Tx.Fiscal.	Recompe	Total
Prenotação	1		26,05	5,57	1,56	33,18
Averbação c/ Valor	1	440.000,00	1.631,56	1.142,74	97,89	2.872,19
Cancelamento ônus/Direito	1	352.000,00	37,22	12,28	2,23	51,73
Averbação	1		13,54	4,51	0,81	18,86
Certidão Inteiro Teor/Resumo	1		14,89	5,57	0,89	21,35
Arquivamento	11		55,11	18,37	3,30	76,78
----- Total -----			1.778,37	1.189,04	106,68	3.074,09

Dou fé. O Oficial, *[assinatura]*

AV.18-47434 (AVERBAÇÃO) PROT.247858 de 30/01/2017 DATA:17/02/2017. Certifico à requerimento do Banco Santander Brasil S/A, CNPJ-90.400.888/0001-42, que nos termos da Lei 9514/97, Art. 27, que nos dias 03/01/2017 e 10/01/2017 foram realizados, respectivamente, os 1º e 2º Leilões, determinados por lei, não havendo arrematantes nos mesmos. Fica, portanto, extinto o débito constante do R.13-47434, Lº 02, deste Serviço, dando a mais ampla, geral e irrevogável quitação à Wladstoni Silvestre Machado e sua companheira Sueli Aparecida César. Documentos arquivados oficialmente. Dou fé. O Oficial, *[assinatura]* dqs/mtf

Protocolo 247858 - Data 30/01/2017

Tipo do Ato	Qtd.	VI.Titulo	Emol.	Tx.Fiscal	Recompe	Total
Prenotação	1		28,13	6,02	1,69	35,84
Averbação	1		14,62	4,87	0,88	20,37
Certidão Inteiro Teor/Resumo	1		16,00	6,02	0,97	23,07
Arquivamento	18		97,56	32,40	5,76	135,72
==== Total ====			156,39	49,31	9,30	215,00

Continua na folha 5

CARTÓRIO
SEBASTIÃO
QUINTÃO

5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS



SERVIÇO DO 5.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

CONTINUAÇÃO MATRICULA Nº 47434 FOLHA N.º 5

Dou fé. O oficial,

CARTÓRIO
SEBASTIÃO
QUINTÃO
5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Alvarenga Peixoto, 568 - Lourdes - B. Hls. - Fones: (31) 2511-9091 / 2511-9092
Poder Judiciário - TJMG
Corregedoria Geral Justiça

Selo Eletrônico Nº: **BGL24266**
Cód. Seg: **9919.9106.9951.8048**

Protocolo Nº 247058 de 30/01/2017
Qtd. Atos Praticados: 019 - Data: 01/03/2017
Emol. R\$118,82 + R\$37,27 = Vl. Total: R\$ 156,09
Consulte a validade deste Selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br>

CARTÓRIO
SEBASTIÃO
QUINTÃO
5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Alvarenga Peixoto, 568 - Lourdes - B. Hls. - Fones: (31) 2511-9091 / 2511-9092
Poder Judiciário - TJMG
Corregedoria Geral Justiça

Selo Eletrônico Nº: **BGL24267**
Cód. Seg: **8919.2209.9772.0882**

Protocolo Nº 247058 de 30/01/2017
Qtd. Atos Praticados: 001 - Data: 01/03/2017
Emol. R\$17,05 + R\$6,02 = Vl. Total: R\$ 23,07
Consulte a validade deste Selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br>